



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 27/2019
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO
PARA REVISTA ODONTOLOGIA CLÍNICO-CIENTÍFICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA
TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato com a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP, responsável pela prestação de serviços de diagramação da Revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE, conforme especificações constantes do contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, PRAZO, REAJUSTE E ALTERAÇÕES

2.1 O contrato não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor do contrato inicial, sendo este **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** por edição;

2.2 Prorroga-se o prazo do contrato, **iniciando-se em 01 de novembro de 2020 e finalizando em 31 de outubro de 2021.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas existentes no contrato inicial, desde que não tácita, ou expressamente revogada pelo presente TERMO ADITIVO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica eleito o foro da comarca de Recife para dirimir quaisquer dúvidas do presente TERMO ADITIVO, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 15 de outubro de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE
CONTRATANTE

Antônio Pedro Leme de Barros
TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____